



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 174/99

Autor VEREADOR SILAS REIS FELIX

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO  
PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE RUA: APUCARANA, APODI, ARACATI E  
ARAÇATUBA-BAIRRO MUCAJÁ EM ENGº PEDREIRA".

Apresentado em 17 de 08 de 1999  
Rejeitado em de de  
Aprovado em 24 de 08 de 99

Extraído o autógrafo em de de  
Subiu a Sanção sob protocolo em de de , pelo ofício n.º  
Sancionado em de de  
Promulgado em de de  
Veto Parcial em de de  
" Total em de de  
Arquivado em de de  
Resolução n.º  
Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 17 / 08 / 1999

N.º 174 L.º 001 Fls: 018V

P R O J E T O Nº 174/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública nas seguintes ruas: Apucarana, Apodi, Aracati e Araçatuba-Bairro Mucaja em Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

TANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

**Art.1º** - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, <sup>asfaltamento</sup> ~~pavimentação~~ e iluminação pública nas seguintes ruas: Apucarana, Apodi, Aracati e Araçatuba no bairro Mucajá em Engº Pedreira-Município de Japeri.

**Art.2º** - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 16 de Agosto de 1999.

SILAS REIS FELIX  
VEREADOR

~~ADO NO EXPEDIENTE  
Em 17/08/99~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 18/08/99~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 24/08/99~~



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

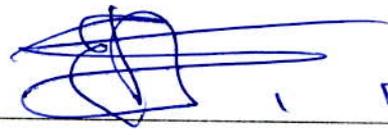
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 177/99

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Ari \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Elis \_\_\_\_\_  
  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS

REIS FELIX \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "AUTORIZA O  
 PREFEITO M.DE JAPERI A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO  
 E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE RUAS: APUCARANA, APODI, ARACATI E  
 ARAÇATUBA-BAIRRO MUCAJÁ EM ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ari \_\_\_\_\_  


Elis \_\_\_\_\_  
 Carlos \_\_\_\_\_  
 RELATOR  
 MEMBRO  
 MEMBRO

A.A.P.L.





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública nas seguintes ruas: Apucarana, Apodi, Aracati e Araçatuba-Bairro Mucaja em Engº Pedreira".

Autor: Ver. SILAS REIS FELIX

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

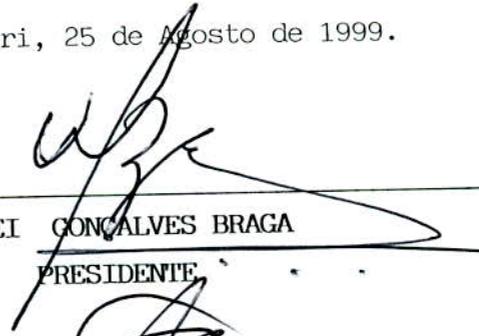
L E I:

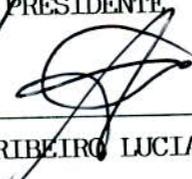
Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública nas seguintes ruas: Apucarana, Apodi, Aracati e Araçatuba no bairro Mucajá em Engº Pedreira-Município de Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 25 de Agosto de 1999.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO